

Processo Administrativo nº 20
Dispensa nº 17/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Processo para a aquisição de curso para a
capacitação na nova lei de licitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao.
Exmo. Sr.
Vanderlei Lopes da Silva
Presidente da Câmara
Pedra Bela – SP

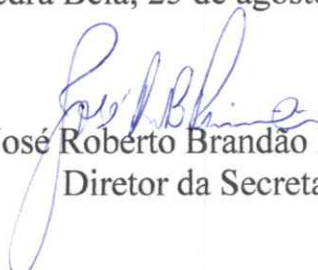
Senhor Presidente;

Solicito de Vossa Senhoria conforme necessidades da Secretaria Administrativa, a autorização para realizar cotação para a aquisição de um curso sobre a nova lei de licitações.

A aquisição do curso completo da nova lei de licitações para pelo menos três (3) pessoas visa capacitar a equipe técnica para que todos os contratos de compra através de dispensa de licitação ou até mesmo nas modalidades de licitação possamos realizar da melhor forma possível.

Visando os bons olhos de Vosso Senhor, Presidente, aguardo o deferimento para início do processo de dispensa.

Pedra Bela, 25 de agosto de 2023


José Roberto Brandão Pinheiro
Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Despacho

Diante da solicitação realizada pela Secretaria Administrativa, autorizo que se inicie a cotação a fim de definir a melhor vantagem econômica para a aquisição do curso da nova lei de licitações.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 25 de agosto de 2023

Vereador VANDERLEI LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela



03
10

Adamantina, 25 de agosto de 2023.

Prezados Senhores:

Conforme solicitação, encaminhamos **COTAÇÃO DE PREÇOS**, pelos serviços a serem realizados por nossa empresa conforme segue:

1. DO OBJETO:

Contratação de curso na modalidade in company, sobre A nova Lei de Licitações, com carga horária mínima de 14 horas, conforme conteúdo programático abaixo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PREGÃO DA LEI NR 14.133/21

1. Das Disposições Preliminares
2. Dos Procedimentos
3. Da Condução dos Processos
4. Da Fase Preparatória
5. Da Divulgação do Edital
6. Das Propostas e Lances
7. Do Julgamento
8. Da Habilitação
9. Da Fase Recursal
10. Da Homologação
11. Da Convocação para Contratação
12. Das Sanções
13. Da Revogação e Anulação
14. Das Disposições Finais

DA DISPENSA ELETRÔNICA - IN 67/21

1. Das Disposições Preliminares
1. Objeto e âmbito de aplicação





04
~~04~~

2. Do Sistema de Dispensa Eletrônica

3. Da Hipótese de Uso

2. Dos Procedimentos

1. Da Instrução do Processo

2. Do Órgão/Entidade Promotora do Procedimento

3. Da Divulgação

4. Do Fornecedor

3. Da Abertura de Procedimentos / Lances

1. Da Abertura

2. Do Envio de Lances

4. Do julgamento e Habilitação

1. Do Julgamento

2. Da negociação com fornecedores

3. Da Habilitação

4. Do Procedimento Fracassado ou Deserto

5. Da Adjudicação/Homologação

1. Da adjudicação e Homologação

6. Das Sanções Administrativas

1. Da aplicação

7. Das Disposições Finais

1. Das Orientações Gerais

3. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será por meio de boleto.





05
10

4. CARGA HORÁRIA

4.1. O curso terá carga horária mínima de 14 (quatorze) horas.

5. DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL **R\$ 13.000,00** (Treze mil reais)

6. DOS DADOS:

Razão Social: GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda. EPP		
Matriz: Al. Jarbas Bento da Silva, 268 – Vila Cicma – Adamantina/SP – Cep 17.800-000		
Filial: Av. Paulista, 2200 - 7º andar, Conjunto 71 - Sala C - São Paulo/SP - Cep 01310-932		
Fone/Fax: (18) 3521-5386	Fone/Fax: (11) 4063-4972 WhatsApp (11) 91050-0743	
e-mail: gepam@gepam.adm.br	CNPJ nº 07.164.951/0001-45	
Site: www.gepam.adm.br		
Inscrição no CRC (Conselho Regional de Contabilidade): nº. 2SP023626		
<u>RESPONSÁVEIS</u>		
Antonio Francisco Moreno	Eduardo Franco da Silva	Marcelo Carlos dos Santos
Sócio Diretor	Sócio Diretor	Sócio-diretor
RG: 10.205.674-2	RG 22.359.079-4	RG 17.691.522
Rua Adem, 200 – Parque Residencial Tangará, Adamantina/SP– CEP 17800-000	Rua Olegário Campos de Souza, 89 – Conjunto Oiti Adamantina/SP – CEP 17800-000	Rua Luiz Endo, 210 – Vl. Fátima - Adamantina/SP – CEP 17800-000
<u>DADOS BANCÁRIOS</u>		
Banco Santander Agência: 0073 Conta Corrente: 13.003043-6	Banco do Brasil Agência: 0470-7 Conta Corrente: 13.161-X	

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Empenho: deverá ser feito em nome de Gepam – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S LTDA. CNPJ: 07.164.951/0001-45.





06

Inscrição: Todos os participantes devem se inscrever no site www.gepam.adm.br/ead, o curso é assegurado mediante envio da cópia de empenho encaminhada para gepam@gepam.adm.br ou WhatsApp (11) 91050-0743.

Certificados: Os certificados estarão disponíveis em até 48hrs após a conclusão do curso, no Portal do Aluno na opção Downloads .

Na expectativa que nosso preço e as condições são compatíveis, aguardamos pronunciamento.

Atenciosamente,

ANTONIO FRANCISCO MORENO:02934364879
64879

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO MORENO:02934364879
Dados: 2023.08.25 17:16:38 -03'00'

Antonio Francisco Moreno

Sócio-Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP

A/C: Sr. José Roberto Brandão Pinheiro



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.164.951/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2004
NOME EMPRESARIAL GEPAM - GESTAO PUBLICA AUDITORIA CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEPAM			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AL JARBAS BENTO DA SILVA		NÚMERO 268	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.800-000	BAIRRO DISTRITO VILA CICMA	MUNICÍPIO ADAMANTINA	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GEPAM@GEPAM.ADM.BR		TELEFONE (18) 3521-5386		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2023** às **09:47:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sorocaba, 30 de agosto de 2023

À

Câmara Municipal de Pedra Bela.

Ref.: Cotação de preço para prestação de serviços

A empresa **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.496.850/0001-34, vem, em atenção ao pedido formulado, apresentar cotação para os serviços solicitados, conforme abaixo:

1- OBJETO:

Cotação para curso in company sobre a nova lei de licitações, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo.

2- VALOR

Valor total: R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

3- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.



Julio Cesar Machado
Diretor Executivo

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.496.850/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2006
NOME EMPRESARIAL CONFIATTA CONSULTORIA E GESTAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARACAS	NÚMERO 886	COMPLEMENTO *****
CEP 18.046-718	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO SOROCABA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANCREI@VANCREICONTABIL.COM.BR		TELEFONE (15) 3229-2799
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2023 às 14:58:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



METAPÚBLICA[®]

Consultoria e Assessoria em Gestão Pública

Objeto: Realização de Treinamento in company referente à nova Lei de Licitações.

Proposta Comercial nº 171/2023

Proposta Comercial

IDENTIFICAÇÃO

SOLICITANTE:

Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Logradouro: **RUA BERNARDINO DE LIMA PAES, 45**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDRA BELA**

Estado: **SÃO PAULO**

CEP: **12.990-000**

CNPJ/MF: **00.136.452/0001-03**

Telefone: **(11) 4037-1388**

PROPONENTE:

Razão Social: **METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

Logradouro: **RUA JOSÉ DO CARMO LISBOA, 195**

Cidade: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Estado: **SP**

CEP: **15015-660**

CNPJ/MF: **08.098.069/0001-01**

Telefone: **(17) 3302-9090**

Proposta Comercial

1. OBJETO

Realização de Treinamento in company referente à nova Lei de Licitações.

2. ESCOPO

Principais atividades a serem desenvolvidas:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **DO PREGÃO DA LEI NR 14.133/21:**
 - Das Disposições Preliminares;
 - Dos Procedimentos;
 - Da Condução dos Processos;
 - Da Fase Preparatória;
 - Da Divulgação do Edital;
 - Das Propostas e Lances;
 - Do Julgamento;
 - Da Habilitação;
 - Da Fase Recursal;
 - Da Homologação;
 - Da Convocação para Contratação;
 - Das Sanções;
 - Da Revogação e Anulação;
 - Das Disposições Finais.

- **DA DISPENSA ELETRÔNICA - IN 67/21:**
 - Das Disposições Preliminares;
 - Objeto e âmbito de aplicação;
 - Do Sistema de Dispensa Eletrônica;
 - Da Hipótese de Uso.

- **Dos Procedimentos:**
 - Da Instrução do Processo;

Proposta Comercial

- Do Órgão/Entidade Promotora do Procedimento;
- Da Divulgação;
- Do Fornecedor.

- **Da Abertura de Procedimentos/Lances:**

- Da Abertura;
- Do Envio de Lances.

- **Do julgamento e Habilitação:**

- Do Julgamento;
- Da negociação com fornecedores;
- Da Habilitação;
- Do Procedimento Fracassado ou Deserto.

- **Da Adjudicação/Homologação:**

- Da adjudicação e Homologação.

- **Das Sanções Administrativas:**

- Da aplicação.

- **Das Disposições Finais:**

- Das Orientações Gerais.

Suporte na prestação dos serviços:

- Todos os recursos alocados nesta prestação de serviços têm o monitoramento, acompanhamento e suporte de toda a equipe da METAPÚBLICA;
- Caso seja necessário o esclarecimento em assuntos específicos, a METAPÚBLICA poderá substituir o consultor alocado na prestação dos serviços por outro;

Proposta Comercial

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Os serviços serão executados de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 18h00, exceto feriados;
- A METAPÚBLICA designará profissionais aptos a executar os serviços objeto do presente escopo, ao seu livre critério, e se reserva o direito de promover a substituição do profissional sempre que um motivo forte, a seu critério, se impor;
- A METAPÚBLICA declara estar técnica e profissionalmente habilitada para a execução dos serviços objeto da presente proposta comercial, razão pela qual responderá pela perfeição técnica dos serviços que prestar ao cliente.

São José do Rio Preto, 28 de agosto de 2023.



METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA
JOÃO CAETANO NETO
SÓCIO-DIRETOR

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
ATT. EXMO. SR. VANDERLEI LOPES DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
PEDRA BELA – SP.



Proposta Comercial

- Em caso de férias ou possíveis afastamentos, a METAPÚBLICA substituirá o consultor alocado por outro do mesmo nível;
- Atividades não descritas no escopo não estão inclusas nesta proposta e será objeto de avaliação e orçamento complementar em caso de necessidade;
- As condições desta proposta são válidas por um período de 30 (trinta) dias.

Da execução dos serviços:

Métodos e prazos.

- Material: slides, apostila e certificado;
- Formato: Teoria e Prática;
- Proposta customizada "in company" para **até 03 (três) participantes**;
- A empresa se dispõe a prestar atendimento por meios não presenciais, tais como videoconferência, telefone, correio eletrônico (e-mail), WhatsApp, acesso remoto e outros meios de comunicação eletrônicos em tempo integral, durante todo o período contratual.

É responsabilidade da METAPÚBLICA:

- Prover método de trabalho, capacitação e treinamento aos participantes inscritos;
- Executar os serviços constantes do escopo proposto.

É responsabilidade do solicitante:

- Prover instalações físicas para o pessoal da METAPÚBLICA designados para realizar os serviços, adequadas às necessidades.

3. PREÇOS

Descrição	Valor Total
Realização de Treinamento in company referente à nova Lei de Licitações.	R\$ 17.200,00

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Pagamento em até 10 (dez) dias após a realização do treinamento, contra apresentação do documento fiscal que deverá ser emitido pela METAPÚBLICA.

16

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
<small>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</small> 08.098.069/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	<small>DATA DE ABERTURA</small> 20/06/2006
<small>NOME EMPRESARIAL</small> METAPUBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA		
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> METAPUBLICA	<small>PORTE</small> DEMAIS	
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL</small> 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</small> 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<small>LOGRADOURO</small> R JOSE DO CARMO LISBOA	<small>NÚMERO</small> 195	<small>COMPLEMENTO</small> *****
<small>CEP</small> 15.015-660	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> IMPERIAL	<small>MUNICÍPIO</small> SAO JOSE DO RIO PRETO
<small>UF</small> SP	<small>TELEFONE</small> (17) 3302-9090	
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> NF@METAPUBLICA.COM.BR		
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****		
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA	<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 20/06/2006	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 		
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2023 às 08:31:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Processo Administrativo nº 20, com dispensa nº 17/2023 – Aquisição de curso de capacitação

Planilha Orçamentária

Nome:	endereço:	telefone:	Valores propostos
GEPAM CNPJ: 07.164.951/0001-45	Al. Jarbas Bento da Silva, nº 268 – Vila Cícma, Adamantina, CEP:17.800-000 - SP	(18) 3521-5386	R\$ 13.000,00
Meta Pública CNPJ: 08.098.096/0001-01	Rua José do Carmo Lisboa, nº195- São José do Rio Preto, CEP 15015-660 – SP	(17)3502-9090	R\$17.200,00
Confiatá CNPJ: 08.496.850/0001-34	Rua Caracas, nº 886 – Sorocaba, Jardim América, CEP: 18.046-718 - SP	(15)3229-2799	R\$15.800,00



Empresa com melhores condições para contratação de curso para a capacitação na nova lei de licitação

Nome:	endereço:	telefone:	valor da compra base anual:
GEPAM CNPJ: 07.164.951/0001-01	Al. Jarbas Bento da Silva, nº 268 – Vila Cícma, Adamantina, CEP:17.800-000 - SP	(18) 3521-5386	R\$ 13.000,00

Pedra Bela, 30 de agosto de 2023

José Roberto Brandão Pinheiro

Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

Processo Licitatóri

ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 20/2023

Processo Licitatório n.º: Dispensa por Limite n.º 17/2023

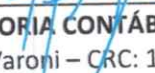
Objeto: Curso de capacitação para a nova Lei de Licitações

Eu, **CLAITON LUÍS VARONI**, sócio e proprietário da empresa **CLV Consultoria Contábil S/S Ltda ME CNPJ 21.618.089/0001-24**, no uso de minhas atribuições de assessor contábil e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO EXISTIR** disponibilidade orçamentária suficiente para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a ser empenhado no exercício de 2023 conforme quadro abaixo:

Cód. Órgão/ Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Estimado
01.01.02	010318001.2.803	3.3.90.39	01	R\$ 13.000,00
TOTAL				R\$ 13.000,00

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Pedra Bela-SP, 30 de agosto de 2023.


CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME
Claiton Luís Varoni – CRC: 1SP267373/O-6

CLAITON LUIS
VARONI:26153596819

Assinado de forma digital por
CLAITON LUIS VARONI:26153596819
Dados: 2023.08.30 23:39:02 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

DESPACHO

Eu, Vanderlei Lopes da Silva, inscrito no CPF: 378.117.088-84, Presidente desta Câmara Municipal de Pedra Bela/SP inscrito no CNPJ: 00.136.452/0001-03, venho por meio deste, pedir ao setor financeiro o **EMPENHO** com valor de R\$13.000,00 do processo administrativo nº 20 com dispensa nº 17/2023, que condiz com o Curso sobre a Nova Lei de Licitações lei 14.133/21, para nossos colaboradores, na qual a Empresa GEPAM – **Gestão Pública Auditoria Contábil Assessoria e Consultoria em Administração Municipal LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.164.951/0001-45 com endereço na Alameda Jarbas Bento da Silva, nº 268, Bairro: Vila Cicma, Adamantina – São Paulo. Esse despacho se faz necessário, pois será através desse **EMPENHO** que ambas as partes, ou seja, a Contratante sendo a **Câmara Municipal de Pedra Bela** quanto a Contratada a **GEPAM** poderão cumprir com seus acordos sobre o curso.

Pedra Bela, 31 de agosto de 2023

Vanderlei Lopes da Silva

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

DESPACHO

Eu, Vanderlei Lopes da Silva, inscrito no CPF: 378.117.088-84, Presidente desta Câmara Municipal de Pedra Bela/SP inscrito no CNPJ: 00.136.452/0001-03, venho por meio deste, pedir ao setor financeiro o **EMPENHO** com valor de R\$13.000,00 do processo administrativo nº 20 com dispensa nº 17/2023, que condiz com o Curso sobre a Nova Lei de Licitações lei 14.133/21, para nossos colaboradores, na qual a Empresa GEPAM – **Gestão Pública Auditoria Contábil Assessoria e Consultoria em Administração Municipal LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.164.951/0001-45 com endereço na Alameda Jarbas Bento da Silva, nº 268, Bairro: Vila Cicma, Adamantina – São Paulo. Esse despacho se faz necessário, pois será através desse **EMPENHO** que ambas as partes, ou seja, a Contratante sendo a **Câmara Municipal de Pedra Bela** quanto a Contratada a **GEPAM** poderão cumprir com seus acordos sobre o curso.

Vanderlei Lopes da Silva

Presidente



MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00006633 Data do Serviço 22/09/2023
Data e Hora de Emissão 22/09/2023 11:33:25
Código de Verificação WQSDNF-006633/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 07.164.951/0001-45 Inscrição Municipal: 500681600 Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **GEPAM-GESTÃO PUB., AUD.CONT., ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADM MUNICIPAL S/S LTDA**
GEPAM Endereço: AL. JARBAS BENTO DA SILVA 268, - VILA CICMA - CEP: 17800000
E-mail: **FINANCEIRO@GEPAM.ADM.BR** Celular: ()
Telefone: () 3521 - 5386 Município: **ADAMANTINA** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 00.136.452/0001-03 Inscrição Municipal: Insc.Estadual:
Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**
Endereço: **RUA BERNARDINO DE LIMA PAES 45, - CENTRO - CEP: 12990000**
Email: Telefone:
Município: **PEDRA BELA** UF: **SP**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Referente ao Curso In Company "Sobre A nova Lei de Licitações, realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, com carga horária de 14 horas.
- Empenho: 000101/0000
- Descontar o IR de 4,8%
- ISSQN devido ao município de Adamantina/SP, nos termos da Lei Complementar Federal 116/03. Não sujeito a retenção na fonte.
*PAGAMENTO EXCLUSIVAMENTE PELO BOLETO.
Condições de pagamento: 02/10/2023

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.000,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 12.376,00

Código do Serviço: 08.02
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Base de Cálculo (R\$):	13.000,00	Alíquota (%):	3,00	ISS tributado ao Prestador (R\$):	390,00				
IR. (R\$):	624,00	IN.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.LL. (R\$):	0,00	P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: 02/10/2023
A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://adamantina.artec.com.br/autenticidade.aspx>
Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação " VARIÁVEL "
Local da Prestação = PEDRA BELA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: **GEPAM-GESTÃO PUB., AUD.CONT., ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADM MUNICIPAL S/S LTDA**
Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00006633 - Série ELETRONICA
Condições de Pagamento: 02/10/2023
Data de Recebimento: / / Assinatura:

Emissão 30.08. Tipo de Empenho Global Processo 20 FICHA 16 EMPENHO N° 000101/0000
 CREDOR: 222 GEPAM GESTAO PUBL AUDIT CONTABIL ASSESS ADM MUN LT
 CNPJ/CPF: 07.164.951/0001-45
 ENDEREÇO: AL JARBAS BENTO DA SILVA 268 VILA CICM 268 CIDADE: ADAMANTINA UF: SP

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite 17 CONTRATO: VENCIMENTO: 31.12.

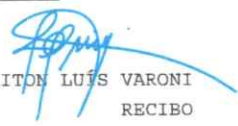
FONTE DE RECURSOS: 1 TESOURO CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

ORGÃO:	UNID. ORÇAM:	FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	PROGRAMA:	AÇÃO:	CATEGORIA:	ITEM	CÓDIGO	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	01	031	8001	2.803	339039480000	SRV		1		Curso de capacitação para a nova Lei de Licitações (14.133/21)	32.200,00		
												SALDO ANT.	21.369,87	
												EMPENHO		13.000,00
												SALDO ATUAL		8.369,87
												VALOR UNITÁRIO		13.000,00
												VALOR TOTAL		13.000,00

TOTAL EMPENHO 13.000,00

Pague-se a importância da presente nota.

Liberado em: __/__/__


 CLAITON LUIS VARONI
 RECIBO

Assinado de forma digital por CLAITON LUIS VARONI:26153596819
 Dados: 2023.09.05 09:28:32-03'00'
 CLAITON LUIS VARONI:26153596819
 3596819

VANDERLEI LOPES DA SILVA

Recebi da Câmara Municipal de Pedra Bela a importância de treze mil reais*****

 Para maior clareza, firmo o presente recibo.

Esta despesa foi escritura às folhal _____
 do livro caixa _____
 Artio de Caixa n° _____
 Banco _____
 Conta _____
 Cheque n° _____

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					02/10/2023
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
GEPAM-GESTAO PUB.,AUD.CONT.,ASSESSORIA E - 07.164.951/0001-45					0073 / 001288806
AL JARBAS BENTO DA SILVA, 268 - VILA CICMA - CEP: 17800-000 - ADAMANTINA - SP					Nosso Número
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	0000000300338
22/09/2023	6633	DS	Não	22/09/2023	(-) Valor do Documento
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	12.376,00
	Rápida com Registro	REAL	1		(-) Descontos/Abatimento
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(+) Mora/Multa
DESCONTADO IR 4,8%					(=) Valor Cobrado
Pagador					Autenticação Mecânica
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - 00.136.452/0001-03					
RUA BERNARDINO DE LIMA PAES 45					
PEDRA BELA / SP - 12990-000					
Beneficiário Final					

Corte na Linha Pontilhada

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					02/10/2023
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
GEPAM-GESTAO PUB.,AUD.CONT.,ASSESSORIA E - 07.164.951/0001-45					0073 / 001288806
AL JARBAS BENTO DA SILVA, 268 - VILA CICMA - CEP: 17800-000 - ADAMANTINA - SP					Nosso Número
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	0000000300338
22/09/2023	6633	DS	Não	22/09/2023	(-) Valor do Documento
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	12.376,00
	Rápida com Registro	REAL	1		(-) Descontos/Abatimento
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(+) Mora/Multa
DESCONTADO IR 4,8%					(=) Valor Cobrado
Pagador					Autenticação Mecânica
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - 00.136.452/0001-03					
RUA BERNARDINO DE LIMA PAES 45					
PEDRA BELA / SP - 12990-000					
Beneficiário Final					



Autenticação Mecânica

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3500 / 006 / 00071013-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
CPF/CNPJ:	00.136.452/0001-03

Banco:	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 0000000 - 90400888
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0073 / 00013003043-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	GEPAM
CPF/CNPJ:	07.164.951/0001-45
Valor:	R\$ 12.376,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CURSO GEPAM
Histórico:	

Data de débito:	26/09/2023
Data / Hora da operação:	26/09/2023 12:00:59

Código da operação:	00120396
Chave de segurança:	6VZ9XC9LGSA1875Q

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

I – SÍNTESE DO PEDIDO:

Trata-se de solicitação advinda da Diretoria Administrativa desta casa solicitando parecer acerca da CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

O Processo acompanha cotações elaboradas pelo setor administrativo, declaração de disponibilidade de dotação orçamentária e o Deferimento do Presidente desta Casa para a referida aquisição.

Os autos vieram a esta assessoria, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93 para parecer, e o relato, passo a expor.

II - RELATÓRIO:

Inicialmente cumpre esclarecer que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios tem a função de analisar a legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar os atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Entretanto, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, após análise da viabilidade junto ao setor de finanças, órgão competente para indicação orçamentária da contratação, bem como a diretoria administrativa órgão competente pela contratação e elaboração do contrato.

Nos termos do artigo 37, XXI, da Constituição da República, encontramos a obrigatoriedade de licitar as contratações efetuadas pela Administração Pública, senão vejamos:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências

24



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Em consonância com a determinação constitucional, o legislador faz ressalvas aos casos previstos em Lei Infraconstitucional, autorizando a Administração a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas, sem a necessidade do certame licitatório.

A Lei 8.666/93, denominada "Lei de Licitações" estabelece nos artigos 24 e 25 à dispensa e à inexigibilidade da realização do processo licitatório em alguns casos específicos.

É importante destacar a diferença substancial entre a dispensa e a inexigibilidade de licitação, em suma, na inexigibilidade temos que a competição é materialmente impossível, isto porque, só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração, já nos casos de dispensa, a possibilidade material existe, mas, a lei faculta a sua excepcionalidade, desde que justificada, sob certa dose de discricionariedade.

É impiedoso destacar que nas hipóteses de dispensa de licitação, é crucial que a contratação, antes de tudo, se atente aos princípios norteadores da administração pública elencados no art. 24 da Lei 8.666/93, uma vez que, são hipóteses taxativas.

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "*é aquela que a própria lei declarou-a como tal*". José Santos Carvalho Filho acrescenta que está se *caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.*

No caso em apreço o responsável pelo processo de contratação, apresentou as cotações, sugerindo que a contratação se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A Lei nº 8.666/93, ao instituir normas e procedimentos licitatórios, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, observou-se que, o legislador entendeu,

25
10



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

neste caso, que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não haveria justificativa a realização de um procedimento licitatório extenso e moroso.

Portanto, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Sendo assim, e diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, desde que a contratação necessária seja inferior ao valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), e os valores contratados não seja superior aos preços comparativamente praticados no mercado.

III – CONCLUSÃO

No que tange a consulta de preços, verifica-se, através das cotações acostadas no presente processo que estão compatíveis com a realidade do mercado, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Não obstante o interesse em contratar, é necessário observar o melhor preço oferecido, no mais, a decisão é discricionária dos Departamento envolvidos optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação apresentada pela empresa, concluindo pela melhor escolha e pelas condições de oferta de um produto de qualidade que atendam às necessidades da Administração Pública.

Observados todas as regras legais supracitadas, esta assessoria opina pela possibilidade da contratação com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e as alterações que lhe foram realizadas.

É o parecer, "*sub censura*".

Pedra Bela/SP, 31 de agosto de 2023.

CLÁUDIA CRISTINA SOARES

ASSESSORA JURÍDICA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

27
A

Parecer do controle interno

Trata se de processo administrativo nº 20/2023, processo de Dispensa nº17-2023.

Trata o presente processo de um curso ministrado pela empresa Gepam.

Por motivo da nova lei de licitações a câmara considerou buscar preparar os funcionários para conhecer a nova lei, buscando no mercado a melhor oferta para a ministrar este curso encontrando na empresa acima citada a melhor oferta como evidenciado no processo. Existe no processo a dotação comprovando que há recursos para cobrir o investimento.

Nada constando contra a empresa até o presente momento, tendo seu registro ativo perante os órgãos competentes e o processo é transparente quanto ao rito.

Assim sendo não tenho nada a me opor, este parecer é pela REGULARIDADE DO PROCESSO DE ADIANTAMENTO.

Pedra Bela 06/09/2023

Welinton Ferreira de Miranda
Welinton Ferreira de Miranda
Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

28
48

Arquivamento

Diante da efetivação da aquisição do curso da nova lei de licitações e verificando que houve a devida quitação do valor correspondente, bem como o parecer regular do Controle Interno, promovo o arquivamento do Processo.

Sem Mais.

Pedra Bela, 18 de outubro de 2023

Vanderlei Lopes da Silva
- Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela -